CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 72/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a entrega domiciliar dos remédios controlados e de uso contínuo, para pacientes já cadastrados nas UBSs.

JUSTIFICATIVA:

Existem muitas pessoas, inclusive crianças com doenças crônicas como as cardiovasculares, respiratórias, hipertensão, câncer, diabetes e doenças metabólicas, que fazem uso de medicamentos de uso contínuo, exigindo assim um tratamento adequado e constante. Bem como os pacientes com transtornos psiquiátricos, que necessitam de medicamentos de controle especial. A maioria desses pacientes, sejam eles idosos ou não, fazem parte do grupo de risco, sendo mais suscetíveis a complicações pelo novo coronavírus.

As Unidades básicas de saúde possuem o cadastro e o tipo de medicamento que esses pacientes fazem uso. Para evitar que essas pessoas saiam de suas casas para buscar os medicamentos, a entrega domiciliar será de grande importância.

Não temos como prever quanto tempo essa pandemia vai durar, e por isso precisamos tomar algumas medidas para proteger os mais vulneráveis, evitando que os mesmos interrompam o tratamento médico ou se aglomerem nas unidades básicas de saúde.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2020.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador *Autor*